

ASSOCIAÇÃO CENTRAL  
DA  
Agricultura Portugueza  
(SYNDICATO AGRICOLA CENTRAL)

Rua Garrett, 95, 2.  
LISBOA

Câmara dos Deputados

Ex<sup>mo</sup>. Snr. Presidente da Camara dos Senhores Deputados.

1.ª REPARTIÇÃO

Entrada N.º 80  
1915

A Associação Central da Agricultura Portugueza, tendo conhecimento pelos jornaes, do projeto pelo Snr. Ministro do Fomento apresentado ao Parlamento, sobre o regime cerealifero que deve vigorar em 1915-1916, vem justamente alarmada expor a V. Ex<sup>a</sup> varias considerações que o mesmo projeto lhe sugere.

Não pode contudo deixar de primeiramente lamentar que os Governos nem sempre consultem as Associações que representam as mais importantes classes do paiz, no caso presente a agricola, quando se trate de elaborar medidas que interessam ás mesmas classes.

As consequencias d'esta lamentavel maneira de vêr, traduzem-se immediatamente por falhas nas mesmas medidas que dificultam ou mesmo tornam impossivel a sua execução, ferindo muitas vêzes interesses que necessario se torna têr sempre em vista.

O projeto a que nos referimos é inexequivel e V. Ex<sup>a</sup>. facilmente, com a clara visão que possui, já chegaria de certo a essa conclusão não sendo necessario porque seria descabido, que lhe vamos apontar apontar todos os defeitos e erros que o povôam.

Ha contudo um aspeto da questão que muito preoccupa esta Associação pois que já se começa a fazer sentir-:

*M.H.*

*Para a Câmara dos Deputados  
19/11/15*

ASSOCIAÇÃO CENTRAL  
DA  
Agricultura Portugueza  
(SINDICATO AGRICOLA CENTRAL)

Rua Garrett, 95, 2.º  
LISBOA



-A moagem não podendo sequer viver dentro das bases apresentadas e desconhecendo qual a sorte que aguarda o referido projeto, está-se com justo motivo, abstendo-se de comprar o trigo nacional-A lavoura tem como uma das suas principais características a falta de capital, e precisa ir constantemente vendendo logo na época em que os colhe, os produtos da sua laboriosa e desprotegida industria, n'estas condições e não podendo esperar, porque tem sempre inadiáveis compromissos que satisfazer, vae-se vendo forçada a vender os seus trigos a intermediarios que só lh'os compram com grandes abatimentos sobre o preço official, para depois por esse preço o irem vender a quem houver que lh'o compre.

Este regime deveria ter sido estabelecido o mais tardar em principios de Junho e n'este sentido se manifestou esta Associação junto do Snr. Ministro, que a informou não descurar o assunto e que oportunamente lhe daria conhecimento do que se fizesse.

Aos Snrs. Deputados vem a Associação Central da Agricultura Portugueza pedir que, quanto mais breve possivel, seja o assunto resolvido porque esperaconfiadamente que essa resolução será conforme aos interesses da importante classe

ASSOCIAÇÃO CENTRAL  
DA  
Agricultura Portuguesa  
(SINDICATO AGRICOLA CENTRAL)

Rua Garrett, 95, 2.º  
LISBOA



que representa.

SAUDE E FRATERNIDADE

Lisboa, Associação Central da  
Agricultura Portuguesa em 12 de Julho de 1915.

O Presidente da Direção

O Diretor Secretario.

*António F. de S. Almeida*  
*Fernando*